QUARTA | 06/10/2021
EDIÇÃO 02
ANO 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Tupã inicia ações de prevenção ao câncer de mama e de colo do útero ..... Página 02

PAT está com 26 vagas de empregos disponíveis pra Tupã e região ..... Página 02

Prefeitura Municipal de Tupã inaugura o Bosque Pedro Luiz Carvalho Campos ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 06/10/2021

OUTUBRO ROSA

Prefeitura de Tupã inicia ações de prevenção

Unidades de Saúde fazem agendamento das consultas por telefone

A Campanha Outubro Rosa de Tupã já começou. Neste ano, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Unidades de Saúde da Família (USF) do município farão agendamentos por telefone dos horários para atendimento individualizado e focado no bem-estar da mulher.

O objetivo da campanha é a prevenção contra o câncer de mama e o câncer de colo do útero. Mulheres a partir de 50 a 69 anos podem receber a solicitação de exame de mamografia como rastreamento. Já as mulheres de 25 a 64 anos com alterações na coleta do preventivo nos últimos dois anos precisam retornar para fazer o Papanicolau.

Assim como em 2020, os atendimentos precisam ser agendados previamente com a unidade de referência a fim de evitar aglomerações nas recepções. A relação de telefones está disponível no site da prefeitura, nas publicações oficiais das redes sociais da Prefeitura de Tupã e nos cartazes da campanha espalhados em pontos da cidade.

Os agendamentos serão realizados inclusive em horário estendido no período noturno. Dessa forma, a mulher pode se consultar depois do expediente dela ou em um fim de semana, conforme a demanda da região que ela mora.

O Outubro Rosa compõe o calendário anual de eventos de Tupã. A prevenção de doenças precisa ser uma prioridade da administração pública, e para reforçar a importância das ações relacionadas ao cuidado com a saúde da mulher, o Paço Municipal foi iluminado com as cores da campanha no dia 1º de outubro, e o site oficial também está personalizado com a temática. É fundamental incentivar o autocuidado e ampliar o diagnóstico precoce do câncer. Essa doença devastadora atinge cerca de 25% das brasileiras, e as chances de cura são maiores quando identificada no início.



DESENVOLVIMENTO

Tupã receberá Unidade itinerante do PROCON

Equipes do órgão estarão à disposição da população para sanar dúvidas

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior e junto à Fundação PROCON–SP, trará para Tupã nesta quinta-feira (7) o PROCON Móvel. A Unidade estará disponível na Praça da Bandeira, das 9h às 16h, para atender toda a população sobre os inúmeros serviços prestados pelo órgão.

O PROCON Móvel terá como principal objetivo conscientizar a população de Tupã sobre o consumo pessoal e todos os direitos assegurados do consumidor. Serão distribuídos códigos de defesa do consumidor, cartilhas informativas sobre diversos temas alusivos à relação de consumo, e também serão prestadas orientações sobre direitos do consumidor pelos atendentes da Unidade Móvel.

A vinda do PROCON Móvel é de extrema importância para informar a população, principalmente após o intenso distanciamento que a pandemia trouxe. Durante o período mais crítico da pandemia tivemos que nos adequar para continuar levando informação para toda a população. Com o PROCON Móvel será possível aproximar ainda mais as pessoas e reforçar a importância dos serviços prestados pelo órgão.

A Prefeitura destaca a importância da vinda da Unidade itinerante do PROCON e ressalta a importância de manter a população ciente sobre os atendimentos prestados pelo órgão.

Os atendimentos da Unidade Móvel do PROCON estarão apenas um dia, mas a população poderá continuar tirando toda as suas dúvidas no PROCON da cidade, localizado dentro do prédio da secretaria de Desenvolvimento (Avenida Tapuias, 907).

OFERTA DE EMPREGO

PAT está com 26 vagas de empregos disponíveis

Vagas oferecidas são para moradores de Tupã e de cidades da região

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Tupã, está com 26 vagas de emprego disponíveis para moradores de Tupã e de cidade da região. Para se candidatar as vagas de interesse, basta enviar o currículo atualizado em formato de Word ou PDF no e-mail do PAT "empregotupa@outlook.com" ou pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, através do número (14) 99888-1522.

Os candidatos devem se atentar aos quesitos para cada vaga. Ao se candidatar a uma vaga que corresponde ao seu perfil, é possível aumentar as chances de contratação.



MEIO AMBIENTE

Bosque Pedro Luiz Carvalho Campos é inaugurado

Autoridades e população ajudaram no plantio das 92 mudas de ipês



Na manhã do último domingo (3) a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realizou o plantio de 92 mudas de ipês em celebração ao aniversário de Tupã. Durante o evento, que reuniu parte da população e de autoridades, foi inaugurado o Bosque Pedro Luiz Carvalho Campos, homenagem ao engenheiro florestal que em vida desempenhou trabalho importante para a preservação da natureza. O plantio foi o pontapé inicial para que futuramente o espaço se torne um bosque e possa ser opção de lazer e aprendizado sobre a preservação ambiental para toda a população. Assim como Tupã passou por inúmeros processos de desenvolvimento para chegar aos seus 92 anos, a prefeitura espera que o Bosque também se desenvolva até se tornar o espaço utilizado por toda população.

Após o plantio, o espaço continuará recebendo atenção da Secretaria para que as mudas possam crescer em perfeito estado. Em conjunto com a Secretaria de Obras, que também realizará mudanças no espaço para que futuramente o Bosque já possa receber visitas, o processo de crescimento das plantas também será devidamente acompanhado.

Renato Russomano Campos, filho do homenageado, se emocionou com o tributo. “Já se passaram 19 anos desde a partida do meu pai, e ver que a prefeitura ainda lembra dele e de todo o trabalho que ele desempenhou é gratificante”, agradeceu.

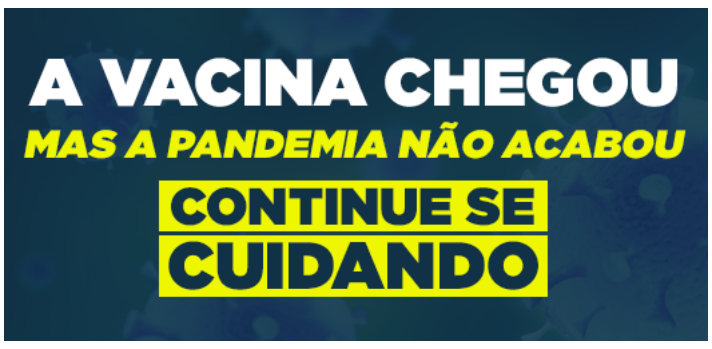
VACINAÇÃO

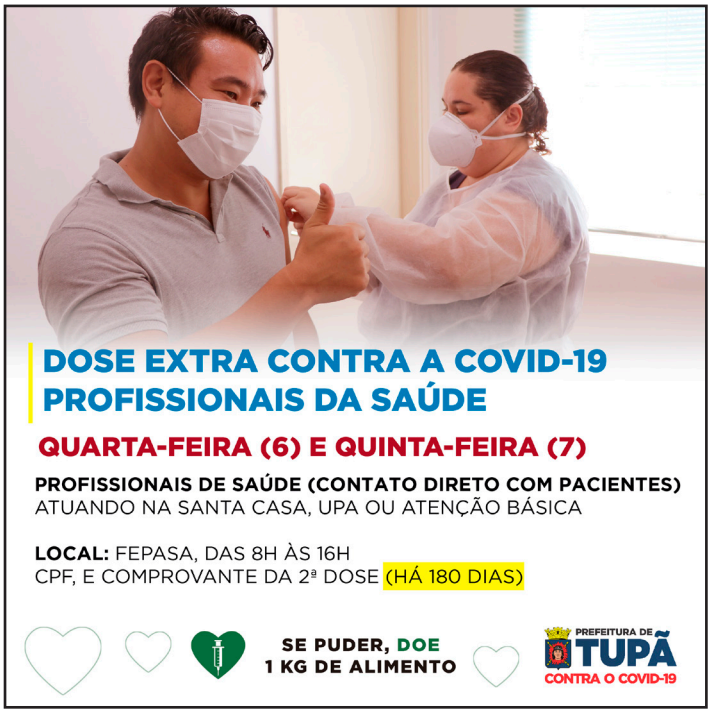
Profissionais de saúde começam a receber 3ª dose

Os profissionais de saúde que atuam diretamente no atendimento de pacientes na Santa Casa, na UPA e na Atenção Básica do município receberão a terceira dose contra a covid-19 nesta quarta-feira (6) e quinta-feira (7).

Esse grupo deverá comparecer ao drive-thru da FEPASA, das 8h às 16h, com CPF e comprovante de recebimento das duas doses de vacina.

A Secretaria de Saúde ressalta que a dose adicional será disponibilizada àqueles que tomaram a segunda dose, independente do fabricante, há pelos menos 180 dias. Em razão do número de lotes disponíveis, esta fase está restrita aos trabalhadores da linha de frente da Santa Casa, UPA e Unidades de Saúde do SUS.





SITE

Publicação do Diário Oficial Eletrônico é iniciada

Atos oficiais passaram a ser disponibilizados pelo site da prefeitura

A Prefeitura de Tupã passará a publicar os atos da Administração Pública Municipal no Diário Oficial Eletrônico.

O objetivo da informatização do conteúdo é facilitar o acesso à informação, mantendo a autenticidade das publicações antes feitas apenas no formato impresso.

O Diário Oficial apresentará as leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações da prefeitura em cinco publicações por semana, com a possibilidade de edições extraordinárias.

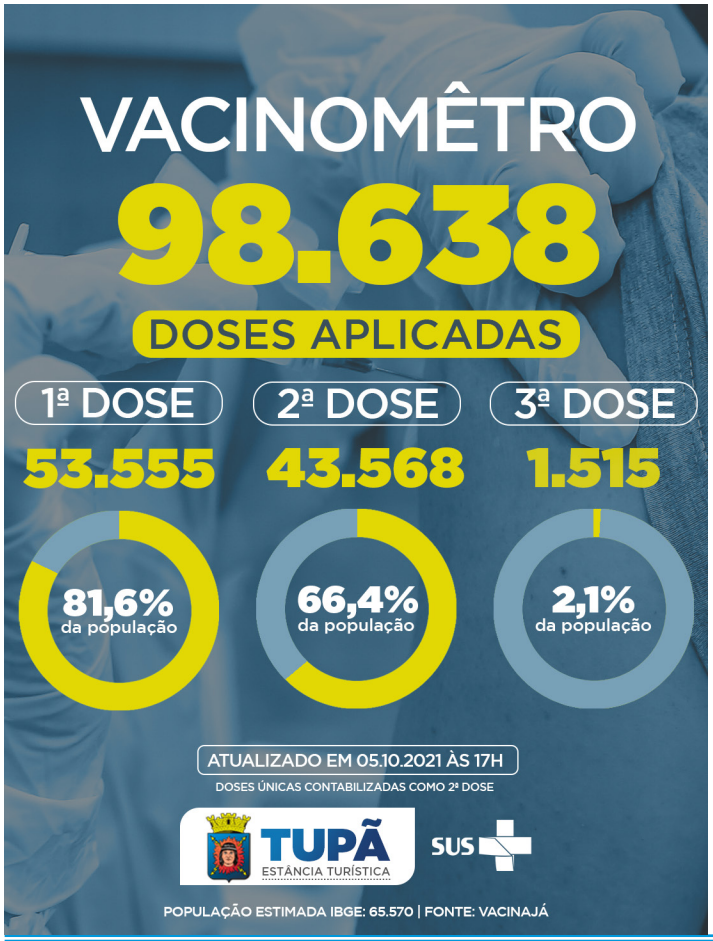
A prefeitura adquiriu um sistema com diagramação feita por um software, com menus e links automáticos, o que torna tudo mais acessível. As publicações oficiais de cada Secretaria estarão disponíveis por seção, dessa forma a comunicação será mais clara e rápida.

O Diário Oficial Eletrônico pode ser acessado pelo celular ou computador, por meio do link disponível no Menu Principal da aba "Publicações" do site www.tupa.sp.gov.br, o arquivo pode ser gerado em PDF, ser impresso ou compartilhado pelas redes sociais.

A integração do Diário Oficial Eletrônico ao site da prefeitura promoverá uma economia significativa dos recursos públicos. Antes a despesa média anual com as publicações impressas era de cerca de R$ 400 mil e com a adesão ao formato digital a prefeitura continuará atendendo à obrigatoriedade da publicação dos atos, mas promovendo a modernização e podendo investir mais em ações para população.

Além de iniciar a publicação digital do Diário Oficial, a Prefeitura de Tupã atualizou seu site oficial, a fim de otimizar a usabilidade, oferecendo recursos para promoção da acessibilidade, e acesso rápido aos recursos da nova Central de Atendimento (http://tupa.prefeitura24h.com.br/).







ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.195, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021

HOMENAGEIA PEDRO LUIZ DE CAMARGO CAMPOS, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, O BEM IMÓVEL DESTINADO A ÁREA VERDE E SISTEMA DE LAZER, LOCALIZADO NA RUA JOVINIANA BEZERRA DE CARVALHO ENTRE AS RUAS SÃO CIPRIANO E SÃO FRANCISCO NO PARQUE UNIVERSITÁRIO III.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã,

CONSIDERANDO o homenageado, natural de Santos/SP [21.08.1948] contraiu núpcias com Juçara A. Russomano, gerando um filho, mostrou-se competente em suas atividades laborais na CIBA, e nessa empresa se aposentou, e na qualidade de sócio-proprietário da MULTIAGRO, quanto revelou exação no assessoramento parlamentar do Deputado Estadual Rodolfo Costa e Silva, ampliando sua densa quão fecundo currículo de vida, oportunizando relevantes benefícios e serviços a este torrão, onde se radicou a partir de 15.12.1973, e teve intensa participação, capitaneando a fundação e assumindo condição de primeiro Venerável da Augusta e Respeitável Loja Maçônica Carlos Gomes, registrando-se o seu falecimento em 12.07.2003, aos 53 anos, vitimado por problemas cardíacos, sendo certo que o filho, Renato Russomano Campos, segue enobrecendo os atributos herdados do pai, exibindo caráter inatacável, zelo na desincumbência de seus misteres em toda a órbita tupãense, quadro que sintetiza uma personalidade que justifica o reconhecimento e a homenagem que é essência deste ato,

D E C R E T A:

Art.. 1º A área pública destinada a preservação ambiental, neste Município, localizado na Rua Joviniana Bezerra de Carvalho, entre as Ruas São Cipriano e São Francisco, no Parque Universitário, passa a denominar e a constituir-se, doravante, no

BOSQUE 92 ANOS - PEDRO LUIZ DE CAMARGO CAMPOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE OUTUBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no órgão oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 17.923, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA VERA LUCIA BELMIRO RODRIGUES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora VERA LUCIA BELMIRO RODRIGUES (RG nº 21.914.994-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 7.038, de 07.10.1991, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 592021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2021 - Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de veículo de passeio zero km, ano mínimo 2021, cor branca, motor mínimo 1.0, destinado a Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, através da Emenda Parlamentar. Recebimento das propostas: a partir das 08h30min do dia 06/10/2021 – Início da sessão: 20/10/2021, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br e http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/ comprasedital/. Estância Turística de Tupã, em 01/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

Decisão do Prefeito

DELIBERAÇÃO RECURSO CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA EPP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2021 - Manifestando-me de inteiro acordo com o parecer jurídico exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço do recurso apresentado pela empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA EPP e, quanto ao mérito nego-lhe provimento, conforme previsão do artº 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo a nulidade do processo licitatório. Tupã, em 24/09/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

ESPORTES

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021-SEMER
– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

ASSINADOS EM: 01/10/2021, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

Objeto: Execução de atividades e serviços de caráter desportivo, recreativo e socioeducativo, nas modalidades abaixo descritas:

OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “JOANA D’ARC”

Termo de Colaboração N. 012/2021-SME

CAPOEIRA – Meta mínima 40 alunos. - Valor total: R$ 5.027,30

Termo de Colaboração N. 013/2021-SME

GINÁSTICA RITMÍCA – Meta mínima 40 alunos. - Valor total: R$ 5.027,30

Assinaram:

Representante da OSC: José Antônio Barbosa da Silva

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui

SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC AS AÇÕES DE CIG E CONTROLE DST/AIDS	04-10-2021	R$ 6.518,13
ASSSISTÊNCIA FINANC AOS MUNICIPIOS P/ ACE	04-10-2021	R$ 2.867,50
MAC HOSP	04-10-2021	R$ 91.183,67
MAC UPA	04-10-2021	R$ 100.000,00
MAC CEO	04-10-2021	R$ 9.900,00
BRASIL SEM MISÉRIA	04-10-2021	R$ 22.047,75
CAPS II	04-10-2021	R$ 33.090,42
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	04-10-2021	R$ 321.288,75

FINANÇAS

DECRETO Nº 9.196, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 30.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 213.....R$ 30.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento

de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 539.....R$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.197, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 146.....R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 063.....R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.198, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 2.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 093.....R$ 2.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 090.....R$ 2.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.200, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 914.400,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento com fundamento na Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 914.400,00 (novecentos e quatorze mil e quatrocentos reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 024.....R$ 60.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 072.....R$ 10.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.36 Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Física

Conta 147.....R$ 1.000,00

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 167.....R$ 90.000,00

31.90.13 Obrigações Patronais - Conta 168.....R$ 10.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 176.....R$ 600.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 187.....R$ 130.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 220.....R$ 10.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 426.....R$ 2.000,00

02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

33.90.36 Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Física

Conta 501.....R$ 1.400,00

Total .....R$ 914.400,00

DECRETO Nº 9.200, DE 05.10.2021

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 166.....R$ 40.000,00

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 171.....R$ 50.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 177.....R$ 740.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 419.....R$ 2.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 524.....R$ 70.000,00

31.90.13 Obrigações Patronais - Conta 525.....R$ 10.000,00

33.90.36 Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Física

Conta 529.....R$ 2.400,00

Total.....R$ 914.400,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal